

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 296ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 1 de março de 2021.

No dia 1 de março de 2021, na modalidade não presencial, realizou-se a 296ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Igor Montezuma Sales Farias, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Participaram Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia; Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura; e Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia.

A votação ocorreu por e-mail, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração da Codevasf:

Art. 14. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presenciais, preferencialmente, na Sede da Codevasf, admitindo-se, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membro por tele ou videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e registrados em ata.

§ 1º Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente do conselho poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica.

§ 2º Em casos de reuniões não presenciais, os membros do Conselho de Administração poderão expressar seus votos por e-mail ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes.

1) Escolha do Chefe da Auditoria Interna da Codevasf.

Os candidatos finalistas, de acordo com Relatório da Comissão que realizou as entrevistas são Márcia Lopes Rodrigues de Souza, Lúcio Soares da Silva e Carlos Alberto Ayupe Vitoi.

O prazo para votação foi das 15 horas às 18 horas do dia 1 de março de 2021. A votação foi realizada via e-mail tendo como resultado a escolha de Márcia Lopes Rodrigues de Souza, CPF 351.080.291-87 de acordo com os votos abaixo:

- Euclides Bandeira de Souza Neto – votou em Marcia Lopes Rodrigues de Souza
- Domingos Romeu Andreatta – votou em Marcia Lopes Rodrigues de Souza
- Igor Montezuma Sales Farias – votou em Marcia Lopes Rodrigues de Souza
- Maria da Conceição da Silva – votou em Lúcio Soares da Silva
- Sônia Mariza Alves de Souza – votou em Marcia Lopes Rodrigues de Souza



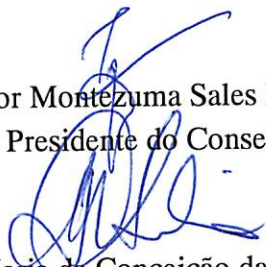
- Francisco Soares de Lima Junior – votou em Marcia Lopes Rodrigues de Souza

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 16/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.



Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

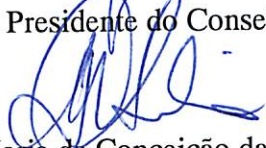


Igor Montezuma Sales Farias
Presidente do Conselho

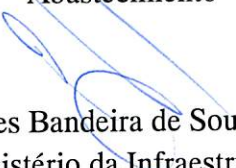


Sônia Mariza Alves de Souza

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento



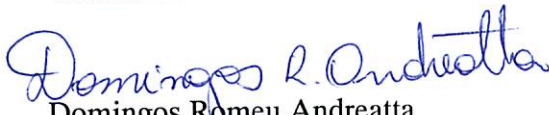
Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados da Codevasf



Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério da Infraestrutura



Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia



Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia

RELATÓRIO DA COMISSÃO FORMADA PARA SELEÇÃO DO CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA CODEVASF

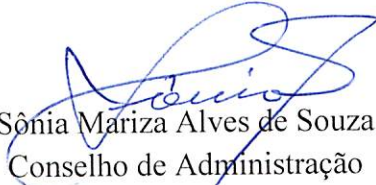
No dia 26/02/2021, a comissão de seleção do Chefe da Auditoria Interna da CODEVASF, formada pelos membros do Conselho de Administração Sônia Mariza Alves Souza e Domingos Romeu Andreatta e pela membro do Comitê de Auditoria Estatutário Carla Alessandra Trematore, após a análise dos currículos e entrevistas com os candidatos indica que todos os candidatos são aptos a ocupar o cargo de Chefe da Auditoria Interna da CODESVASF porém considera os seguintes como os mais aptos na seguinte ordem de classificação:

1-Márcia Lopes Rodrigues de Souza


2-Lúcio Soares da Silva

3-Carlos Alberto Ayupe Vitoi

Nada mais havendo a tratar, encaminhamos para a plenária do Conselho de Administração para avaliação e escolha do Chefe da Auditoria Interna.


Sônia Mariza Alves de Souza
Conselho de Administração


Domingos Romeu Andreatta
Conselho de Administração


Carla Alessandra Trematore
Comitê de Auditoria Estatutário